

FÉRIAS NA BIBLIOTECA

na Biblioteca Municipal

de Gondomar

| | | |
|------------|------------|--|
| 5 de abril | Sem almoço | |
| | Com almoço | |
| 6 de abril | Sem almoço | |
| | Com almoço | |
| 7 de abril | Sem almoço | |
| | Com almoço | |

| | | |
|-------------|------------|--|
| 10 de abril | Sem almoço | |
| | Com almoço | |
| 11 de abril | Sem almoço | |
| | Com almoço | |
| 12 de abril | Sem almoço | |
| | Com almoço | |
| 13 de abril | Sem almoço | |
| | Com almoço | |

Dados da Inscrição

Inscrição nas atividades: 8,00€ - 1 dia
22,00€ - 5, 6 e 7 de abril / 25€ - 10, 11, 12 e 13 de abril
45,00€ - 2 semanas

Almoço: €3,00 por refeição

Total pago : € _____, ____

RECEBIDO, o Funcionário da BMG,

_____ /mar/2017, _____

Ficha de inscrição

Dados Pessoais

Nome: _____

DNasc.: ____/____/____ BI / CC: _____ NIF: _____

Enc. Educação: _____

BI / CC: _____ NIF: _____

Morada: _____

Cód Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Contacto: _____ Em caso de urgência contactar: _____ / _____

Informações úteis: _____

Regulamento

- > Inscrição presencial obrigatória, por parte do Encarregado de Educação, na Secção Infantil da Biblioteca Municipal de Gondomar, de 31 de março a 3 de abril de 2017, até ao preenchimento das vagas;
- > Destinatários: crianças dos 6 aos 15 anos;
- > Número máximo de inscrições: 25 crianças;
- > Inscrição para almoço (facultativo) - 3,00€ cada refeição (pagamento a efetuar ao CCD da Câmara Municipal de Gondomar);
- > Os lanches diários (manhã/tarde) serão da responsabilidade dos Encarregados de Educação;
- > Este programa inclui visitas a espaços exteriores à biblioteca;
- > Nas visitas, as crianças deverão levar calçado, roupa confortável e adequada, assim como um lanche para os períodos da manhã e da tarde;
- > Horário: manhã - 9h00 às 12h00 / tarde - 14h00 às 17h30;
- > Em caso de atrasos, faltas de comparência, urgência ou outras situações ligar para a Secção Infantil da Biblioteca Municipal de Gondomar - 22 466 47 70;
- > Informações úteis, sobre a criança, deverão ser fornecidas no ato de inscrição (doenças alérgicas, toma de medicação, etc...);
- > Casos omissos serão resolvidos pela Biblioteca Municipal de Gondomar.

Data: ____/____/2017

Tomei conhecimento.
O Encarregado de Educação,

(Assinatura)